



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 46, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 73, inciso I, alínea *t*, e 279 da Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022,

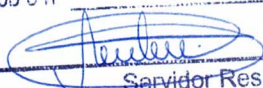
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas FÉRIAS REGULARES ao Servidor **Galdino Antonio dos Santos**, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º. As férias regulamentares parciais de que se trata o artigo anterior, serão gozadas 30 dias no período de 08 de setembro de 2022 ao dia 07 de outubro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho (MG), 31 de agosto de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em:
31 / 08 / 2022, às 15:20 horas, e
registrado em livro próprio de folhas 69
Sob o nº 63/2022

Servidor Responsável


José Jacinto Guedes da Silva
Presidente